



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 086

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.953.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação do Conselho Municipal da Educação através a Lei Municipal nº 2.350, de 23/01/98.

Considerando as indicações feitas pelos vários setores da comunidade, conforme estabelecido pelo art. 3º da referida Lei.

Considerando finalmente, a necessidade de formalização das indicações nos termos do parág. 2º, do art. 3º do mesmo diploma legal,

DECRETA :

Artigo 1º - O Conselho Municipal da Educação terá a seguinte composição:

1. JOSEFA CID SAMPEDRO VIEIRA – Presidente –
Secretária Municipal da Educação.

Suplente: Vera Lúcia Pereira de Ávila Teixeira Medina.

2. MARIA APARECIDA CASTRO ROCHA.

Suplente: Adelcio Martins Chacon.

Representantes do Poder Executivo.

3. BENEDITA JANETI APARECIDA ZANIN
RODRIGUES DO PRADO.

Suplente: Gislene Fátima Abbud.

Representantes da Secretaria da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 087

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.953).

4. MARIA APARECIDA DA SILVA ABREU.

Suplente: José Carlos da Silva.

Representantes da Câmara Municipal.

5. DÉBORA DE SOUZA DELFINO BARBOSA.

Suplente: Elisabete Vilas Boas Macena.

Representantes dos Professores da Rede Municipal.

6. MARIA INAIÁ AZEVEDO FERRAZ.

Suplente: Fernando Soderó.

Representantes da Diretoria Regional de Ensino.

7. WALDIRENE SILVA MENEZES RIBEIRO.

Suplente: Áurea Lemes de Aquino.

Representantes da Área de Educação Especial.

8. NAIR VALENTE FERNANDES.

Suplente: Ivone Maria de Araújo.

Representantes de Escolas Particulares.

9. LUIZ GONZAGA ZUQUIM.

Suplente: Carlos Alberto de Oliveira.

Representantes das Associações de Bairro.

10. INÊS MARIZAIRA PINTO.

Suplente: Nelson Panuzzio.

Representantes das Entidades Empresariais (ACIAL).

11. DALVA GARCIA VAZ.

Suplente: Ademar Marucco.

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

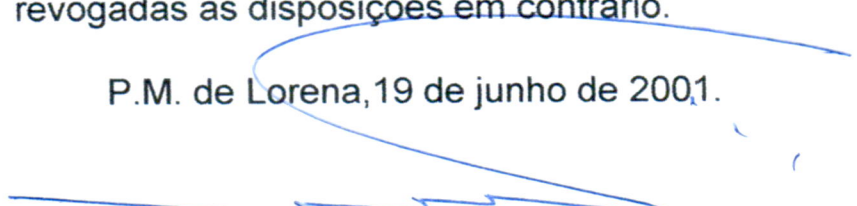
Fls. N.º 088

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.953/01).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

089

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.953.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o inciso I, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.583, de 11/12/00, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Subsecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 1.233.535,05 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.0210 - Encargos Gerais do Município

1002 - Ampliação dos equipamentos e materiais permanentes das diversas secretarias

4120.00.00 - Equip. e Mat. Permanentes.....R\$ 185.000,00

1006 - Obras de Infra-Estrutura Urbana

4110.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 157.000,00

2.0221 - Aplicação no Ensino

1013 - Construção, Ampliação e Reforma de EMEIS

4110.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

2.0230 - Secretaria da Saúde

2039 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3111.00.00 - Pessoal Civil.....R\$ 856.535,05

3120.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

R\$ 1.233.535,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 090

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.953/01).

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.0210 - Encargos Gerais do Município

2004 - Manutenção das diversas secretarias

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 205.000,00

2008 - Defesa Civil

3120.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

1006 - Obras de Infra-Estrutura Urbana

4110.00.16 - Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

4110.00.17 - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

2.0230 - Secretaria da Saúde

2039 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3111.00.26 - Pessoal Civil.....R\$ 856.535,05

R\$ 1.233.535,05

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de junho de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação